

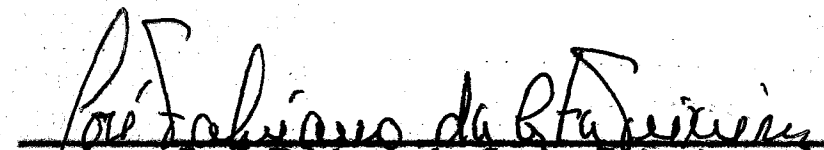
RESOLUÇÃO Nº 14/78.

Aprova o texto do Convênio celebrado entre a Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral do Estado da Paraíba e a Prefeitura Municipal.


A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE DONA INÊS, ESTADO DA PARAÍBA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Complementar Nº 02, de 17.02.71 (Lei Orgânica dos Municípios), Decreta e Promulga a seguinte Resolução:

Artigo Único - É aprovado o texto do Convênio entre a Secretaria do Planejamento e Coordenação Geral do Estado da Paraíba e a Prefeitura deste Município, no valor de Cr\$. 465.000,00 (quatrocentos e sessenta e cinco mil cruzeiros), para execução e financiamento do projeto de Abertura de Novas Avenidas.

Câmara Municipal de Dona Inês, 26 de novembro de 1978.


José Fabiano da Costa Teixeira
Presidente

Mancel Henriques Gomes
1º Secretário


Mancel Alves de Lima
2º Secretário